



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 728 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 1991

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada em 15.02.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Assembleia Legislativa do Estado do Pará (AL), objetivando a cooperação e desenvolvimento de programas e projetos de interesse da AL, que possam servir às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPA; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 16.048/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de fevereiro de 1991.


Prof. Dr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração